

conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 92.º do mesmo decreto-lei:

1 — A concessão de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais do funcionário da Direcção-Geral do Orçamento Pedro Miguel Pinto Carvalho de Figueiredo até 20 de Abril de 2006 (inclusive).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

9 de Março de 2006. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho conjunto n.º 301/2006. — O Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, permite a concessão de licenças sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais.

Considerando as crescentes e continuadas solicitações do Governo de Timor-Leste no sentido de Portugal reforçar a cooperação ao nível da assistência técnica e formação de quadros, em domínios diversificados da Administração Pública;

Considerando que estas funções de elevada especificidade exercidas junto dos respectivos Ministérios do Governo de Timor-Leste por um corpo altamente especializado de peritos de Administração Pública Portuguesa contribuem para a consolidação do Estado em Timor-Leste, reflectindo-se profundamente na construção e desenvolvimento do País;

Assim, é julgado conveniente por parte do Governo de Portugal a concessão de licenças sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais, de modo a permitir a continuação do desempenho de funções especializadas dos técnicos portugueses junto do Governo de Timor-Leste.

Deste modo, determina-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 92.º do mesmo decreto-lei:

1 — A concessão de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais do funcionário da Direcção-Geral do Orçamento Rosa Maria da Silva Oliveira Ferreira dos Santos até 23 de Setembro de 2005 (inclusive).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Abril de 2005.

9 de Março de 2006. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho conjunto n.º 302/2006. — Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida a Maria Leticia Pereira Sabino Martins Bairrada, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, na Missão de Paz das Nações Unidas em Timor-Leste, até ao dia 20 de Maio de 2006.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.

9 de Março de 2006. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7173/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, nos dias 13 e 14 de Março de 2006, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Dr. Carlos Costa Pina.

8 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 7174/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego as competências que me foram delegadas pelo Ministro de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 2.2 do seu despacho n.º 17 830/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, no secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, licenciado João Inácio Ferreira Simões de Almeida, para a prática dos seguintes actos no âmbito da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP):

- Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorizar alterações orçamentais, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- Autorizar antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite da competência atribuída aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 22 de Julho de 2005, ficando ratificados os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes acima subdelegados.

21 de Março de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*.

Caixa Geral de Aposentações

Aviso n.º 3987/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Abril, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MARIA ALCINA FIGUEIREDO RODRIGUES DIOGO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	961.23 €
---	--------------------------------	------------------	----------

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ANTÓNIO JOSÉ DIAS MONTENEGRO	DIRECTOR DE SERVIÇOS	SECRETARIA-GERAL	2498.62 €
JORGE ALBERTO BAPTISTA FERREIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	CENTRO ESTUDOS FORMAÇÃO AUTÁRQUICA	2503.28 €
LAURA CÉU OLIVEIRA LAVANDEIRA CASTELO	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	INSTITUTO PORTUGUÊS JUVENTUDE	1132.56 €
MARIA EMÍLIA SANTOS PEDROSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DESPORTO PORTUGAL	961.95 €
VALTER DUARTE LOPES	OPERADOR DE REPROGRAFIA	SECRETARIA-GERAL	653.67 €

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ADRIANO ALVES MORAIS	ESPECIALISTA ADJUNTO NÍVEL 3	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	840.21 €
ANTÓNIO LOPES COELHO CRISTINO	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 3	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	2255.53 €
ANTÓNIO PEDRO SOARES BATALLA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVICO NAC BOMBEIROS PROTECÇÃO CIVIL	734.95 €